



AEPET

NOTÍCIAS

Rio de Janeiro Ano 41 nº 370 - Junho / 2010

Informativo Oficial da Associação dos Engenheiros da Petrobrás

IMPRESSO ESPECIAL

CONT. Nº 9912179595

ECT/DR/RJ

AEPET



OS NOVOS PETROLEIROS CONQUISTAM PASSO IMPORTANTE NA LUTA PELO DIREITO DE INGRESSAR NO PLANO PETROS BD

"A decisão do TRT de Brasília foi um passo importantíssimo para a conquista de direito inquestionável dos novos empregados das patrocinadoras do Plano Petros BD" (Paulo Teixeira Brandão)

O diretor de Assuntos jurídicos da AEPET, Paulo Teixeira Brandão, informou, no dia 28/05/10, sobre decisão alvissareira para os novos empregados do Sistema Petrobrás que foram impedidos de ingressar no Plano Petros BD (Benefício Definido). No último dia 11 de maio, o TRT (Tribunal Regional do Trabalho) de Brasília, **por unanimidade**, deu sentença favorável a continuação da ação civil pública que visa o ingresso desse contingente ao Plano Petros BD. O renomado advogado Luís Antônio Castagna Maia foi quem patrocinou a ação pelas entidades de petroleiros, como os Sindipetros filiados à Frente Nacional dos Petroleiros (FNP) e a AEPET.

Há muitos anos, os conselheiros eleitos pelos participantes, bem como as referidas entidades representativas de petroleiros que compõem o Comitê em Defesa dos Participantes do Plano Petros (CDPP) vêm lutando para

que a Petrobrás reconheça o direito dos seus novos empregados de escolher o Petros BD.

Brandão sublinhou que esta decisão favorável aos empregados da Petrobrás e demais patrocinadoras do Plano Petros BD, admitidos até o fechamento formal do referido plano, em 2006, foi "um passo importantíssimo dado para a conquista de direito inquestionável dos novos empregados das patrocinadoras do Plano Petros BD".

Brandão, que também é conselheiro da Petros, eleito pelos participantes, explicou que o resultado foi em função de uma ação ajuizada pelos Sindipetros filiados à FNP e a AEPET. Na ação, as entidades demonstraram que a Petros e a Petrobrás devem, legalmente, oferecer o Plano Petros BD àqueles empregados que ingressaram na Companhia até o fechamento formal do Plano.

Desde 2002, lembra Brandão, a Petros e a Petrobrás impedi-

ram que os novos petroleiros aderissem ao Petros BD. "O plano, no entanto, só foi formalmente fechado em 2006, quando a Secretaria de Previdência Complementar - SPC (hoje PREVIC) aprovou mudança no Regulamento do Plano, que impediu o ingresso de novos participantes".

"A ação foi ajuizada pelo advogado Luís Antônio Castagna Maia, no Distrito Federal, para que surta efeitos em todo o País. O Juiz do Trabalho, no entanto, entendeu que a competência era da Justiça comum, e não da Justiça Trabalhista", explicou o diretor da AEPET.

Brandão acrescentou, ainda, que contra essa sentença foi interposto Recurso Ordinário ao TRT. A 2ª Turma do TRT da 10ª Região, em Brasília, entendeu, no dia 11/05/10, por unanimidade, que a competência para o processamento da ação é da Justiça do Trabalho. Assim, a ação voltará a tramitar.



"Nosso objetivo é oferecer o Plano Petros BD, que é um plano seguro, sob a modalidade de benefício definido (BD), a todos participantes que ingressaram na Petrobrás até o ano de 2006, para que possam optar por aquele plano ou manter a vinculação ao novo", reforçou Brandão. (Edição: JCM)

Pós-82:
Foi encaminhada à Petros proposta para eliminar o limite de contribuição - **pág. 2**

Jornal Valor
Econômico entrevista Fernando Siqueira - **pág. 3**

Muito petróleo e pouco urânio no Irã - **pág. 3**

Coppe/UFRJ debate propostas sobre royalties do petróleo **pág. 4**

A Vale deve se responsabilizar pelos danos ambientais - **pág. 4**

PRÉ-SAL: NO SENADO, AEPET ACUSA "LOBBY" DE PETROLÍFERAS NO PROJETO DE PARTILHA

O presidente da AEPET, Fernando Leite Siqueira, compareceu em audiência pública no Senado Federal, no dia 19/04, na qual foram discutidas as novas propostas para uma nova legislação do petróleo. Ele conversou com diversos senadores e deputados que estão acompanhando as mudanças na legislação do petróleo.

Siqueira defendeu a mudança do regime de concessão para o de partilha, conforme proposta original do Governo Federal, antes, portanto, da emenda do deputado Henrique Alves (PMDB-RN). Na avaliação da AEPET, a emenda Henrique Alves piorou a

proposta de lei, na medida em que transfere parte da produção de petróleo para os consórcios que adquirem os blocos de exploração, fazendo com que a União fique com uma fatia menor dos recursos. Esses consórcios, pela referida emenda, receberiam em óleo o custo de produção.

Esta fórmula do sistema de partilha faz com que aconteça, na opinião do presidente da AEPET, uma apropriação dos recursos públicos que deveriam ser usados pela União no atendimento às carências sociais do povo brasileiro. Siqueira destacou que um projeto do senador Pedro Simon (PMDB-RS) muda esta distribuição

dos recursos voltando a um modelo que privilegia a União e a Petrobrás. Em um discurso, Pedro Simon explicou didaticamente aos outros parlamentares a questão da distribuição dos recursos oriundos da produção nacional de petróleo e a mudança a ser feita pela sua proposta.

Siqueira disse, ainda, que em suas palestras pelo País tem defendido que a população brasileira se organize e faça pressão sobre



Alessandra Bandeira

os parlamentares, mandando correios eletrônicos, cartas e mais uma série de mensagens para que esta nova legislação do petróleo seja em benefício do Brasil e dos brasileiros.

Continua na **pág. 03**

DESMASCARANDO O LOBBY

O Governo enviou quatro projetos ao Congresso Nacional para corrigir o crime de lesa-pátria da Lei 9478/97, de FHC. Esta lei dá 100% do petróleo a quem o produz e a obrigação de pagar, no máximo, 20% à União, em dinheiro. Um dos projetos enviados, o 5938, de contrato de partilha de produção, substituindo o de concessão, recupera a propriedade da União e traz muitos avanços. No entanto, ainda deixa um ponto a desejar, ou seja, a continuidade dos leilões, que significam a privatização do setor petróleo. Examinando as emendas apresentadas ao projeto, encontramos uma aberração levada a cabo pelo relator [deputado Henrique Alves]. Ele incluiu um parágrafo que diz que o consórcio irá receber de volta, em petróleo, os "royalties" que pagar em reais. Ou seja, além de não pagar esse imposto, o consórcio ainda o recebe em petróleo — bem mais importante e estratégico para o País. Com isto, se transforma o Brasil no maior paraíso fiscal e o contrato de partilha no pior do mundo. A AEPET fez essa denúncia numa audiência pública no Senado. Perguntado pela imprensa sobre quem fez o "lobby" em favor dessa emenda, o presidente da AEPET, Fernando Siqueira, respondeu que só poderia ser o IBP, que congrega o cartel internacional do Petróleo. O IBP já fez seis audiências públicas no Senado este ano para promover um desfile de lobistas capacitados por João Carlos de Luca. Negaram os nossos pedidos para o contraponto. Questionado pela imprensa, o relator Henrique Alves disse que quem pediu a emenda foi a Petrobrás. Isto conduz a dois erros: questionada, a diretoria da Petrobrás desconhece esse pedido. Quando falamos com o presidente Gabrielli, ele nem acreditou na emenda, só constatando a sua veracidade 15 dias depois. Ainda que fosse um pedido da Petrobrás, não se justificaria, pois a emenda é lesiva ao interesse nacional. Portanto, não há dúvida: esta é uma das "emendas secretas" impingida pelo lobby do IBP.

COLUNA DO ASSOCIADO

PÓS-82: FOI ENCAMINHADA À PETROS PROPOSTA PARA ELIMINAR O LIMITE DE CONTRIBUIÇÃO

O diretor de Pessoal da AEPET, Silvio Sinedino, informou que foi encaminhada ao Conselho Deliberativo (CD) da Petros proposta que visa eliminar o limite de contribuição dos Participantes inscritos no Plano a partir de 1982. Este encaminhamento foi decidido nas reuniões do grupo 'Lista dos Pós-82'. Sinedino conclama todos os interessados a divulgar amplamente as iniciativas do referido contingente de petroleiros. "Cabe-nos agora aumentar a divulgação da nossa Luta, tendo um maior estímulo pelo fato da Proposta já estar definida e sua discussão estar colocada para instrução e deliberação pelo CD", asseverou Sinedino.

Conforme destacou Sinedino, a proposta foi bem recebida pelo presidente do CD da Petros, Wilson Santarosa. O diretor de Pessoal da AEPET avalia que Santarosa manifestou "um gesto de alta sensibilidade face ao alcance da proposta, determinando que o assunto seja devidamente instruído para discus-

são numa próxima reunião do CD que esperamos seja em junho próximo".

Sinedino informou, ainda, que até a próxima semana será encaminhada à assessoria atuarial da "Lista Pós-82", os dados recebidos dos petroleiros para uma segunda amostragem (agora já com mais de 300 amostras).

Quem desejar participar desse novo cálculo deverá enviar, com urgência, os seguintes dados: (quem já o fez, não é necessário reenviar, pois facilitará o controle. Os petroleiros receberão mensagens sobre quem está participando da amostragem):

- Matrícula Petrobrás
- Matrícula Petros
- Tempo de Serviço na Petrobrás (aí entendido o tempo de contribuição à Petros)
- Idade em anos
- Salário (com todas as vantagens) na Petrobrás.
- Idade do Beneficiário (cônjuge/companheiro) em anos.

"Companheiros, nossa 'Lista dos Pós-82' já tem mais de 900 inscritos, vamos divulgar o máximo possível a nossa Proposta criando um ambiente favorável à sua aprovação, lembrando que não traremos problemas para o equilíbrio do Plano: os que já têm salários superiores ao atual limite (estimamos em 10.000) poderão pagar suas 'jóias' e aqueles não superaram o limite (estimamos em 17.000) nada têm a pagar e estarão livres do limite imediatamente", completou Silvio Sinedino.



Ajudem na mobilização da "Lista Pós-82"!

Quem Luta conquista!

Para entrar na "Lista Pós-82", os petroleiros devem enviar mensagens para o correio sinedino@yahoo.com.

Expediente

AEPET - Associação dos Engenheiros da Petrobrás
 Tel.: 21 2533-1110 - Fax: 21 2533-2134
 Av. Nilo Peçanha, 50 /2409 - Centro/RJ

Presidente: **Fernando Siqueira**
 Vice-Presidente: **Pedro da Cunha Carvalho**
 Diretor Administrativo: **Henrique Sotoma**
 Vice-Diretor Administrativo: **Gilbert Prates**

Diretor de Comunicações: **Roldão Marques Fernandes**
 Vice-Diretor de Comunicações: **Diomedes Cesário da Silva**

Diretor de Assuntos Jurídicos: **Paulo Teixeira Brandão**
 Vice-Diretor de Assuntos Jurídicos: **David Garcia de Souza**

Diretor de Pessoal: **Silvio Sinedino Pinheiro**
 Vice-Diretor de Pessoal: **Ronaldo Tedesco Vilardo**

Diretor Cultural: **João Victor Campos**
 Vice-Diretor Cultural: **Felipe Campos Cauby Coutinho**

Conselho Fiscal

Efetivos: Ricardo Maranhão, Arthur Martins, Ricardo Latgé
Suplentes: Clemente F. da Cruz, Hamílcar Beviláqua Neto, Clovis C. Rossi

Núcleos

Aepet-Bahia: Admilson Quintino Sales / **Aepet-BR:** Adalberto César P. Costa / **Aepet-Macacé:** José Carlos L. de Almeida / **Aepet-NS:** Solon Mauro S. Fagundes / **Aepet-SE/AL:** Francisco Alberto Cerqueira de Oliveira

Delegados

Juiz de Fora: Murilo Marcatto / Espírito Santo: Paulo W. Magalhães - S. José dos Campos: Clemente F. da Cruz / Curitiba: Ernesto G. R. de Carvalho / Pernambuco: Adelson José Leão Brasil / Brasília: Velocino Tonietto

Redação

Jornalista Responsável: José Carlos Moutinho (Mtb 24460)
Reportagem: José C. Moutinho / Julio César Lobo
Fotografia: Alessandra Bandeira
Projeto Gráfico: Marta P. Guimarães - magainter@globo.com
Arte / Ilustração: Alessandra Bandeira
Diagramação: Alessandra Bandeira
Impressão: Monitor Mercantil
Tiragem: 16.500 mil exemplares
Correio Eletrônico: aepet@aepet.org.br

Permitida a reprodução na íntegra ou em parte, desde que citada a fonte

BENEFÍCIOS DA AEPET

- 1 - Faculdade: UniverCidade
- 2 - Assistência Médica AEPET - AMA
- 3 - Descontos Passeios
- 4 - Plano de Saúde UniAEPET
- 5 - Debate Brasil
- 6 - Faixa Livre
- 7 - AEPET Direto
- 8 - Home Care
- 9 - Restaurante Padovano
- 10 - Ambulância Vida

Para saber mais sobre os convênios oferecidos pela AEPET, acesse www.aepet.org.br – Coluna do Associado – ou ligue (21) 2533-1110 - Setor de Benefícios - Margareth Gonçalves ou Ivana Paranhos.



PRÉ-SAL: NO SENADO, AEPET ACUSA "LOBBY" DE PETROLÍFERAS NO PROJETO DE PARTILHA

Segundo Siqueira, enquanto pela Lei 9478/97 as empresas privadas, inclusive multinacionais, que investem em nosso País pagam no máximo 20% em impostos com a produção de petróleo, nos maiores países produtores a média é de mais de 80%, o que faz com que seja urgente a modificação da atual legislação de concessão.

Não bastando, a Lei 9478, dá a propriedade do petróleo em 100% para os consórcios vencedores dos leilões da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis).

Para Siqueira, a mudança para

o sistema de partilha é um avanço, mas um dos pontos fracos da proposta é a manutenção dos leilões das áreas petrolíferas. "O Pré-Sal pode demorar a ser explorado em 30 ou 40 anos, para que sejam pesquisadas alternativas aos combustíveis fósseis, mas se as licitações continuarem a ocorrer as empresas multinacionais virão em massa para o Brasil e poderão acabar com as nossas reservas em menos de 20 anos", destacou.

A volta do monopólio estatal do petróleo é defendida por Siqueira, uma vez que existe uma estimativa de que o Pré-Sal tenha um

potencial de 100 bilhões de barris de petróleo. Com o barril de petróleo estando em cerca de US\$ 90 no mercado internacional, a riqueza gerada chegaria em cerca de US\$ 10 trilhões, ou seja, cinco vezes o atual PIB brasileiro.

Os brasileiros podem mandar mensagens para os senadores ou ligar para **080061-2211** e deixar seu recado, bem como podem ligar para os gabinetes dos parlamentares e cobrar uma posição firme sobre esta questão relevante para o Brasil.

(JCFL)

VALOR ECONÔMICO ENTREVISTA FERNANDO SIQUEIRA

O diário Valor Econômico, do dia 17/05, em Brasília, entrevistou o presidente da AEPET, Fernando Leite Siqueira, como contraponto ao líder do PMDB na Câmara dos Deputados, Henrique Eduardo Alves (RN), ex-relator do projeto de lei que trata da nova legislação do petróleo. No mesmo dia, o relator havia atribuído um pedido da Petrobrás, com apoio do governo, a inclusão de um artigo assegurando ao contratado sob o regime de partilha de produção a restituição, em óleo, dos valores dos "royalties" pagos.

No dia 19/05, Fernando Siqueira, afirmou, em audiência pública no Senado, que o dispositivo foi incluído na proposta do governo por Henrique Alves após "um lobby fortíssimo" do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP). Segundo Siqueira, a emenda "desfigurou" o projeto original do governo e, se for tomado lei, fará o Brasil "virar um imenso paraíso fiscal".

Pelo atual modelo de exploração (contrato de concessão), as empresas exploradoras dos campos de petróleo têm de pagar ao Tesouro Nacional, em dinheiro, o valor correspondente a 10% da produção a título de "royalties" - que são repartidos entre União, Estados e municípios, principalmente os produtores. Na partilha de produção - novo modelo de exploração do Pré-Sal, pelo qual o óleo retirado é da União e não do contratado, como é atualmente - o volume de royalties será maior: 15% em vez dos 10% atuais.

O Valor destacou que, na opinião de Siqueira, os royalties são equivalentes a um "imposto" que a empresa tem que pagar ao Tesouro - em dinheiro - pela produção do petróleo. Se o contratado recebe esse valor de volta, e em óleo, ele é duplamente beneficiado. Primeiro, porque deixa de pagar o imposto, já que é ressarcido. E, segundo, porque recebe o valor de volta em petróleo, um

bem estratégico. "É um absurdo completo", diz o engenheiro.

Na audiência pública do Senado, o secretário de Políticas Econômicas do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, admitiu que o governo está estudando uma forma de deixar claro que o objetivo do artigo não é beneficiar as petrolíferas. "O objetivo econômico do governo é que a empresa pague royalties, obviamente. Se a redação não exprime isso claramente, podemos modificar", disse. Uma mudança no texto estaria sendo analisada pela assessoria jurídica do Ministério de Minas e Energia.

O senador Romero Jucá anunciou que a votação dos projetos para uma nova legislação do petróleo, em vista da descoberta do Pré-Sal pela Petrobrás, poderá ser nos dias 8 e 9 de junho e 16 de junho. A melhor data será definida. O parlamentar afirmou, também, que o projeto do contrato de partilha voltará à Câmara, pois receberá emendas.

(Valor Econômico/Indústria naval e Offshore/O Globo/Edição: JCM)

Deu no AEPET ...DIRETO

DESASTRE DA BP SUPERA O DA EXXON

O derramamento de petróleo pela BP (British Petroleum), no Golfo do México, superou o da Exxon Valdez e se converteu no pior da história dos Estados Unidos. Funcionários estadunidenses confirmaram este resultado que tanto temiam. No dia 27/05, o Escritório de Estudos Geológicos informou que o poço estava perdendo entre 504 mil e um milhão de barris de petróleo por dia. Isto significa que um mínimo de dezenove milhões de barris escapou para a superfície marítima do Golfo durante as última cinco semanas, o que supera em muito a magnitude do desastre da Exxon Valdez, em 1989, no Alasca.

BP ADMITE "EQUÍVOCO FUNDAMENTAL"

A petroleira BP admitiu que seguiu com os trabalhos no poço petrolífero submarino do Golfo do México pouco antes da explosão de 22/04, apesar dos sinais de advertência a respeito de um problema importante. Em um comunicado aos legisladores, a BP afirmou que é possível ter cometido um "equivoco fundamental" em seu trabalho na plataforma Deepwater Horizon em horas antes da explosão. Em Jackson, Mississippi, houve um funeral para recordar os onze trabalhadores mortos no desastre.

(Democracy Now!/Tradução: José Carlos Moutinho)

Geopolítica do Petróleo

MUITO PETRÓLEO E POUCO URÂNIO NO IRÃ



Haroldo Lima (Jornal do Brasil)

A má vontade com o Irã, que leva até à desconsideração dos bem sucedidos esforços diplomáticos de duas nações soberanas, Brasil e Turquia, ambos membros do Conselho de Segurança da ONU, revela, ou sugere, a existência de algo mais que o "problema nuclear" contrariando os interesses americanos. A visita que fiz à província de Fars, no Irã, por ocasião da visita do presidente Lula àquele país, deu-me elementos para uma percepção mais aguda da imediata reação americana no caso.

Primeiro, fixemos que Irã é o nome atual da Pérsia e que Fars é a província onde está Pasárgada, a primeira capital do antigo império persa, fundado por Ciro II, o Grande - imperador persa que conquistou a Babilônia em 539 a.C. e libertou os judeus para reconstruírem Jerusalém. A cidade, onde se encontra a tumba de Ciro, passou a ser mais conhecida no Brasil a partir do poema de Manuel Bandeira Vou-me embora pra Pasárgada.

Pois é em Fars, região prenhe de história e simbolismo, que os iranianos me levaram para conhecer a Zona Econômica Especial de Energia, um enorme complexo projetado para 24 fábricas de processamento de gás e 23 usinas petroquímicas - estando, algumas, já em funcionamento. O projeto é apresentado como sendo, ou será, a maior concentração no planeta de fábricas para transformação de gás natural em eteno, propeno e demais petroquímicos.

Em síntese, tudo está planejado e sendo feito para transformar o Irã de grande exportador de petróleo e gás in natura em grande processador desses hidrocarbonetos e exportador de produtos petroquímicos, de alto valor agregado. A China, nesse e em outros projetos, estaria investindo cerca de US\$ 70 bilhões.

O que está previsto, além do que já está concluído, é muito arrojado. A Zona Econômica Especial de Energia está sendo instalada em um setor de Fars onde, há poucos anos, só existia deserto e mar. Hoje, além das amplas instalações industriais, há projetos urbanísticos, edifícios, farta plantação de árvores especiais, um aeroporto internacional. Uma montanha de areia e pedra, situada de frente do núcleo da Zona, está sendo transplantada para o mar, que está sendo aterrado em grandes dimensões, e onde já está operando, e ainda se encontra em expansão, um porto com grande poder de atracação.

Politicamente, a Zona Especial funciona de forma autônoma, com um comitê dirigente que inclui funcionários do Estado e presidentes de algumas das grandes empresas que lá atuam. Até a autorização para entrada de visitante estrangeiro pode ser conseguida lá mesmo, sem intervenção de Teerã.

O que já opera na Zona Econômica Especial de Energia - e, mais ainda, o que está previsto nos projetos em execução - envolve muitos equipamentos, tecnologia avançada, muita construção civil e, sobretudo, o controle de enorme quantidade de hidrocarbonetos, oriunda do gás natural, a ser usado como matéria-prima para as petroquímicas.

Se levamos em conta que o Irã detém a segunda maior reserva de petróleo e de gás do mundo - 138 bilhões de barris de petróleo e 187 bilhões de barris de gás, segundo dados de 2008 (o Brasil tem 13 bilhões de barris de petróleo, o pré-sal, algo em torno de 50 bilhões, e 2,3 bilhões de barris de gás) - produz 4,4 milhões de barris de petróleo por dia (o Brasil produz 2 milhões) e que tudo isso, repito, o muito que já está feito e o maior ainda que está planejado, não tem qualquer participação americana, percebe-se que algo mais deve estar tirando o sono dos EUA do que a hipotética ameaça advinda do acesso do Irã a urânio enriquecido.

Haroldo Lima é diretor-geral da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis)



Você pode superar mais essa barreira: o medo de falar da violência. Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher.



Ligue 180

ASSISTA



Assista ao programa Debate Brasil em sua cidade. Para saber os dias e horários de transmissão acesse www.aepet.org.br Ou assista a qualquer hora o programa em seu computador na nossa

OUÇA

Programa FAIXA LIVRE

Ouça agora na internet



Ou escute o programa qualquer dia ou qualquer hora na página da AEPET:

COPPE/UFRJ DEBATE PROPOSTAS SOBRE ROYALTIES DO PETRÓLEO

A Coppe/UFRJ decidiu que encaminhará propostas sobre a distribuição dos "royalties" do petróleo que evite perda para os estados e municípios produtores. Os demais entes da Federação também devem ser beneficiados pelos recursos oriundos da produção de petróleo no país. A decisão da Coppe ocorreu durante o seminário técnico-político "Soluções para o problema dos royalties do petróleo", no dia 16/04, no auditório do Centro de Gestão Tecnológica (CGTEC) da Coppe, na Ilha do Fundão (RJ).

O diretor da Coppe, o professor Luiz Pinguelli Rosa, presidiu o encontro, que contou com as presenças dos deputados federais Miro Teixeira (PDT-RJ) e José Maia (DEM-PI); do presidente da AEPET, Fernando Leite Siqueira; do presidente do Clube de Engenharia, Francis Bogossian; e do ex-procurador do Estado do Rio de Janeiro, Humberto Soares. Estudantes e professores da UFRJ, entre outros, participaram do encontro.

O professor Luiz Pinguelli Rosa destacou que as polêmicas em torno dos royalties do petróleo desviaram o foco das discussões da nova legislação do petróleo. Lembrou, ainda, que as recentes tragédias causadas pela chuvas mostram a importância do uso dos recursos do petróleo na re-

solução das demandas das populações mais carentes, como, por exemplo, na construção de moradias.

Os deputados Miro Teixeira e José Maia falaram sobre os trâmites das discussões no Congresso Nacional, para a nova legislação do petróleo. Analisaram as incoerências das recentes emendas apresentadas e foram unânimes quanto a envidar esforços para que se encontre um consenso no sentido de se preservar o pacto federativo. Se mostraram, também, confiantes de que uma solução será encontrada para que se evite a secessão da Nação com as polêmicas sobre a distribuição dos royalties entre estados e municípios produtores e não produtores.

Fernando Siqueira fez uma exposição para demonstrar que o Pré-Sal derrubou o conceito, instaurado pela Lei 9478/97, de que a exploração de petróleo no Brasil precisava atrair capital privado, inclusive estrangeiro, dado o alto risco que apresentava o setor naquele período.

Ele apresentou uma simulação elaborada pela AEPET sobre as legislações do petróleo: a Lei 9478/97, a proposta original do governo e a proposta do governo desfigurada pela emenda do relator - deputado Henrique Alves; ressaltamos, ainda, que o



artigo 26 (Lei 9478/97) prevê que 100% do petróleo é de quem produzir; o Decreto 2705: Consórcio fica com o óleo correspondente do royalty pago; o Projeto do governo - PL-5938, que o relator Henrique Alves piorou.

O relator cometeu o absurdo de introduzir o §2º no artigo 42 do PL 5.938, resultando que o consórcio terá os royalties, que pagará em reais, devolvidos em petróleo. Pois além de não pagar os royalties, o consórcio ainda os recebe de volta em Petróleo, a fonte de poder.

Siqueira expôs dados em que o consórcio recebe, em óleo, 70,6% da produção. A Petrobras, com os 30% que lhe cabem, fica com 21,2% e o líder do consórcio

fica com 49,4%. A União Federal fica com apenas 29,6% da produção.

Ao final, o diretor da Coppe, Luiz Pinguelli Rosa, propôs que seja redigido um documento oficial do seminário a ser encaminhado ao Governo Lula e aos congressistas. Entre outros pontos, os seguintes: 1) Considerar a emenda Ibsen Pinheiro inconstitucional; 2) Relatório aprovado na Câmara diminui a remuneração ao País com recursos oriundos da exploração de petróleo; e 3) O Governo Federal deve assumir responsabilidade sobre as decisões tomadas por sua base parlamentar no Congresso Nacional.

(JCM)

Foto: Divulgação Coppe/UFRJ.

A VALE DEVE SE RESPONSABILIZAR PELOS DANOS AMBIENTAIS

O advogado Eloá dos Santos Cruz, um ativista contrário à venda da Companhia Vale do Rio Doce, disse ao "AEPET Notícias" que o I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale pode ser um caminho para denunciar os danos ambientais e políticos a partir da venda mineradora no Governo FHC.

Ele falou de outras iniciativas, como o plebiscito "A Vale é Nossa", que reuniu mais de 3 mil cidades e cerca de 3,5 milhões de pessoas em todo o Brasil. Fa-

lou, também, que estas e outras mobilizações são importantes para atender as reivindicações populares. São 107 ações judiciais que questionam a alienação da mineradora, em favor do capital estrangeiro ocorrida em maio de 1997, sendo que a maioria concentradas na cidade de Belém (Pará).

Diversas ações estão ainda sendo julgadas nos vários tribunais do País, mas uma decisão liminar do ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Luiz

Fux, mandou suspender o andamento todas processos populares desde maio de 2006 até o momento.

Sobre o aumento dos danos ambientais que a Vale tem causando, Eloá defendeu que a empresa se responsabilize pela reparação ao ambiente, uma vez que é uma entidade de domínio público. Conforme a legislação ambiental do Brasil, o agente público ou privado é obrigado a indenizar a comunidade e a sociedade atingidas pelo dano ao meio

ambiente ou às pessoas que vierem a sofrer de doenças pela contaminação da natureza.

O I Encontro Internacional dos Atingidos pela Vale aconteceu entre os dias 12 e 15 de abril de 2010, no Centro do Rio de Janeiro.



(JCFL)

A FRAUDE DO AQUECIMENTO GLOBAL

A AEPET acaba de colocar à venda o livro "A fraude do aquecimento global" (2010), de autoria do geólogo Geraldo Luís Lino, co-autor das obras "Máfia Verde 2: ambientalismo, novo colonialismo" (2005) e "A hora das hidrovias: estradas para o futuro do Brasil" (2008), ambas publicadas pela editora Capax Dei.

Confira a seguir a apresentação da contra-capa do livro.

"O aquecimento global **não** é uma ameaça à humanidade: a histeria "aquecimentista", sim!

As mudanças climáticas são fenômenos naturais que ocorrem há centenas de milhões de anos e contra as quais a humanidade pouco pode fazer no seu atual estágio de conhecimento, além de entender

melhor a sua dinâmica e adaptar-se adequadamente a elas.

O infundado alarmismo "aquecimentista" é promovido por interesses políticos e econômicos, que transformaram um debate científico em uma obsessão mundial e uma verdadeira indústria.

A AEPET está disponibilizando a obra, para seus associados e amigos, por apenas R\$ 25,00. Basta contatar a Diretoria Cultural da AEPET e falar com Maria Carmela: (21) 2533-1110 ou cultural@aepet.org.br

